

DECRETO Nº 14.888/12
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.133.766,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.133.766,00 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278130018.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	2.133.766,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.133.766,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de fevereiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Resp/Assessoria Técnico Legislativa